

EDITAL DC N.º 08/2016

---

**PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS E DEFINE NOVO PERÍODO PARA AS VOTAÇÕES PARA ESCOLHA DE NOVOS MEMBROS DOS COLEGIADOS DE CURSO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

O Diretor de *Campus* da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, XIII, do Regimento e observando o art. 26 do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 1º de novembro de 2016, o prazo de inscrições de candidaturas de novos membros dos Colegiados de Curso da FAE Centro Universitário.

**Parágrafo único.** Serão indeferidas as inscrições enviadas após o dia 1º de novembro ou com informações incompletas ou de candidatos que não atendam plenamente ao disposto neste Edital.

**Art. 2º** Fica definido novo período de votação, de 03 a 09 de novembro de 2016, exclusivamente pelo link <http://eleicaoconselho.fae.edu/>

**Parágrafo único.** De acordo com o disposto no art. 26 do Estatuto, os representantes dos Colegiados de Curso serão eleitos pelos seus pares.

**Art. 3º** Os resultados das eleições a que se refere este Edital serão divulgados a partir do dia 11 de novembro de 2016, pelas respectivas Coordenações de Curso em editais próprios.

**Art. 4º** As demais disposições do Edital DC N.º 06/2016 e Edital DC N.º 07/2016 permanecem inalteradas.

**Art. 5º** Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Direção de *Campus*.

**Art. 6°** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 24 de outubro de 2016.

*Marco Antônio Regnier Pedroso*  
**Diretor de Campus**